

LACOSTE | LIVELO

Regulamento Livelô

1. Quem poderá participar

São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que:

- a) adquirirem produtos vendidos e entregues pela Lacoste através do link www.lacoste.com/br/, com a inserção obrigatória do cupom “LIVELO” na sacola de compras do site;
- b) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra através do link www.lacoste.com/br/; e
- c) cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Livelô, disponível em: www.livelô.com.br/regulamento

2. Por quanto tempo a Campanha será válida?

A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrada mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte da Lacoste

3. Como os Participantes poderão acumular pontos na Campanha?

- a) Acúmulo Padrão - 2 (dois) Ponto Livelô a cada R\$1 (um real) - em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pela Lacoste a qualquer tempo; ou
- b) Acúmulo Especial - Paridade superior ao Acúmulo Padrão - em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.

3.1 Atente-se aos limites e condições da Campanha!

- a) Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos ou pelo Acúmulo Padrão ou Acúmulo Especial, a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades;
- b) Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Livelô, serão elegíveis apenas os assinantes que:
 - tiverem realizado sua adesão ao Clube Livelô antes de adquirir produtos através do link www.lacoste.com/br/; e
 - permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Livelô;
- c) Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

4. Quem é responsável por definir a quantidade de pontos na Campanha?

A quantidade de pontos a serem creditados será definida pela Lacoste, e este comunicará a Livelu para que proceda com o crédito devido

5. Por quanto tempo os Pontos serão válidos?

Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Livelu do Participante.

6. Qual o prazo para creditar os Pontos?

Os Pontos Livelu serão creditados em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados do recebimento ou retirada na loja física, pelo cliente, do produto adquirido através do link www.lacoste.com/br/, desde que o número do CPF informado seja válido e tenha sido utilizado o cupom "LIVELO" ao finalizar a compra.

7. Atenção!

Não acumulam Pontos Livelu:

- a) embalagens para presente,
- b) frete,
- c) valores pagos com Cupom de Desconto, gift card e Vale-Compra;
- d) pedidos realizados por pessoa jurídica;
- e) compras realizadas fora do site Lacoste oficial; e
- f) pedidos realizados sem a inserção do cupom "LIVELO" no carrinho de compras.

Não serão creditados Pontos Livelu para:

- a) pedidos não aprovados ou cancelados;
- b) produtos devolvidos pelo Participante;
- c) caso de suspeita de fraude;
- d) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelu; e
- e) Produtos que não são vendidos e nem entregues pela Lacoste.

8. Responsabilidade:

A Livelu não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela Lacoste. A Livelu não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pela Lacoste e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número

de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe a Lacoste definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto